

Id:167C4128EE7F3C2C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Pregão Dispensa nº 063/2024
Processo Adm. nº 090/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

PORTARIA Nº 052/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA
DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Francisco de
Sousa Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos
titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao
Contrato Nº 123/2024 da Dispensa Nº 019/2024, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01
de abril de 2021, com o objeto "Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de
eventos em comemoração ao dia do idoso, destinado aos usuários da Proteção Social Básica - PSB,
vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí-PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. EDIMÁ LUIS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 032.336.633-
31 para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à
regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto
contratado, e durante o seu período de validade;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Pregão Dispensa nº 063/2024
Processo Adm. nº 090/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

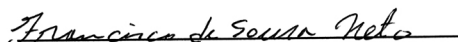
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto
contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, de 15 de outubro de 2024.



Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:01AB2F1B73693BC9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Pregão Dispensa nº 063/2024
Processo Adm. nº 090/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 063/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de eventos em
comemoração ao dia do idoso, destinado aos usuários da Proteção Social Básica - PSB, vinculados a
Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI.

CONTRATADA: SOLUÇÃO - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (SOLUÇÃO) - ME.

CNPJ: 57.374.047/0001-32.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº
11.871/2023 (art. 1 e anexo).

FONTE DE RECURSOS: 500 (Tesouro) | 660 (Transf. FNAS) | Outros.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)

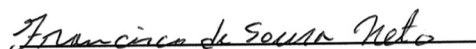
PROGRAMAS DE TRABALHO: Manut. da Sec.Munic.Assistencia Social 08.244.0801.2057.0000
Capacitação de Recursos Humanos 08.244.0801.2058.0000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2024.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

Bela Vista do Piauí/PI, 15 de outubro de 2024



Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:125270BFD5E13BCE



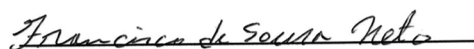
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Pregão Dispensa nº 063/2024
Processo Adm. nº 090/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei
nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e
acatando a orientação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, RATIFICAR o procedimento
de Dispensa de Licitação nº 063/2024, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais
efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa SOLUÇÃO - PLANEJAMENTO,
ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (SOLUÇÃO) - ME, inscrita no CNPJ nº 57.374.047/0001-32, no
valor de R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), em atendimento ao seguinte objeto:
"Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de eventos em comemoração ao
dia do idoso, destinado aos usuários da Proteção Social Básica - PSB, vinculados a Secretaria Municipal
de Assistência Social de Bela Vista do Piauí-PI."

Bela Vista do Piauí/PI, 15 de outubro de 2024.



Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal